



4635

Folha n.º 02 do proc. Nº 4635 de 2021 (a) R

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação
07 / 12 / 20 21
[Assinatura]
PRESIDENTE

Esta situação também afeta nosso município que possui um contingente policial subjugado pela penúria salarial, o que impacta em sua saúde física e mental, pelo seu endividamento, incapacidade de prover o sustento familiar e baixa autoestima pela sua desvalorização. O policial se vê obrigado a complementar a renda fazendo atividades extras, extenuantes e insalubres (“bicos”) para o sustento de sua família.

Não há a devida reposição inflacionária aos salários dos policiais desde o ano de 2014, havendo 2 pequenos reajustes de 4% (2018) e 5% (2020) que não suficientes (nem de longe) à necessária recomposição salarial perante uma inflação acumulada,

03
R

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

superior a 50%, portanto, existe sim uma defasagem mínima da ordem de 42,85% nas remunerações dos policiais paulistas.

O Estado de São Paulo é mais rico do país e uma das maiores economias do mundo, com arrecadação de 229 bilhões de reais em 2020 e PIB superior a U\$ 600 Bilhões. O superávit de SP foi de 7,7 bilhões de reais em 2020, encerrando o ano com 14,6 bilhões nos cofres públicos, além de ter ocorrido alta de 25% na arrecadação do primeiro semestre de 2021. Contudo, tudo isso não surtiu efeitos, nem empatia do governador de São Paulo, a exemplo, um Soldado da Polícia Militar de São Paulo inicia sua carreira com um salário que equivale à metade do que é pago no Estado de Santa Catarina (conforme Projeto de Lei aprovado em novembro na ALESC).

A desproporção também é muito grande ao se comparar os salários dos policiais paulistas com os de Minas Gerais, Goiás, Rio Grande do Sul, Acre, Mato Grosso, Roraima, Tocantins, Amazonas, Paraná e Rondônia, onde se iniciam entre 4 a 6 mil reais, cuja arrecadação e PIB são muito inferiores a São Paulo. Inclusive em relação a diversas guardas municipais, cujos salários iniciais muitos superiores aos dos policiais paulistas.

Conforme consta no Anuário de Segurança Pública de 2021, o Estado de São Paulo está na “lanterna” dos investimentos em segurança pública, empregando pouco mais de 5% de sua arrecadação na referida pasta, muito menos que dos demais Estados Federativos (MG investiu 16,2%, RJ investiu 16,4%, Goiás investiu 13,6%, Mato Grosso investiu 13,1%, e Tocantins investiu também 12,6%).

04
R

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Portanto, há evidências concretas do descaso do Governo Paulista com a Segurança Pública, principalmente com a má gestão de seus recursos humanos policiais, proporcionando grande desestímulo, desamparo e desrespeito aos seus nobres policiais.

O agravante advém do engodo causado aos policiais paulistas e a seus familiares, durante as eleições de 2018, porque o atual governador apresentou falsas promessas de fazer a rápida recomposição salarial (a partir de 2019), e elevar os salários dos policiais paulistas ao nível do 2º melhor salário do país (à época, o 1º era de Brasília/DF)". E ao longo dos anos no exercício do seu mandato, reiterou inúmeras vezes esse "compromisso público" firmado no plano de governo, porém, quase findando seu "governo", a promessa não foi cumprida.

É extremamente degradante constatar que os policiais paulistas têm se dedicado tanto para a diminuição dos índices criminais, enfrentado facções criminosas fortemente armadas, trabalhado em condições insalubres, socorrendo, resgatando e salvando vidas, solucionando crimes e controlando criminosos, tudo em defesa da sociedade e da manutenção da paz social.

Outro absurdo, é que temos estados em crise financeira (recuperação fiscal) que já estão recompondo as perdas inflacionárias dos salariais policiais, como o Rio Grande do Sul, Minas Gerais e o Rio de Janeiro, prestes a anunciarem o reajuste aos servidores para 2022. O reajuste anual dos vencimentos é obrigatório conforme prevê o artigo 37 da Constituição Federal/1988, bem como, deve ser concedido aos ativos, inativos e pensionistas, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Tendo em vista as limitações da lei eleitoral, art. 73,

05
R

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VIII, Lei 9.504/1997, o aumento salarial somente será permitido em até seis meses antes das eleições, ressalvada a reposição inflacionária que deve e pode ser concedida a qualquer tempo.

Neste sentido fica registrado nosso apoio a tão importante causa da “Campanha Salarial Unificada de Valorização dos Policiais Paulistas”.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. João Agripino da Costa Dória Junior - "João Dória", pela omissão e descaso, frente a grave crise salarial pela qual passam os policiais paulistas, a atual crise salarial é histórica, já que as remunerações das carreiras policiais paulistas (policiais militares, policiais civis, policiais científicos e policiais penais) estão entre as piores do Brasil, sendo que alguns cargos, graduações e postos estão na última posição no comparativo com funções similares das demais unidades federativas do país. Dê-se ciência do inteiro teor deste documento ao Sr. João Agripino da Costa Dória Junior, no seguinte endereço: Palácio dos Bandeirantes - Avenida Morumbi, nº 4.500, Bairro Morumbi, Cidade de São Paulo, 05650-905.

Plenário dos Autonomistas, 02 de dezembro de 2021.


CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA



PROC. Nº 4635/2021

AUTOR: CÉSAR ROGÉRIO OLIVA

ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, SR. JOÃO AGRIPINO DA COSTA DÓRIA JUNIOR - "JOÃO DÓRIA", PELA OMISSÃO E DESCASO, FRENTE A GRAVE CRISE SALARIAL PELA QUAL PASSAM OS POLICIAIS PAULISTAS, A ATUAL CRISE SALARIAL É HISTÓRICA, JÁ QUE AS REMUNERAÇÕES DAS CARREIRAS POLICIAIS PAULISTAS (POLICIAIS MILITARES, POLICIAIS CIVIS, POLICIAIS CIENTÍFICOS E POLICIAIS PENAIS) ESTÃO ENTRE AS PIORES DO BRASIL, SENDO QUE ALGUNS CARGOS, GRADUAÇÕES E POSTOS ESTÃO NA ÚLTIMA POSIÇÃO NO COMPARATIVO COM FUNÇÕES SIMILARES DAS DEMAIS UNIDADES FEDERATIVAS DO PAÍS.

PARECER Nº 267, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do vereador César Rogério Oliva, a Moção de Repúdio em epígrafe é direcionada ao Governador do Estado de São Paulo, sr. João Agripino da Costa Dória Junior - "João Dória", pela omissão e descaso, frente a grave crise salarial pela qual passam os policiais paulistas, a atual crise salarial é histórica, já que as remunerações das carreiras policiais paulistas (policiais militares, policiais civis, policiais científicos e policiais penais) estão entre as piores do brasil, sendo que alguns cargos, graduações e postos estão na última posição no comparativo com funções similares das demais unidades federativas do país.

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

“É extremamente degradante constatarmos que os policiais paulistas têm se dedicado tanto para a diminuição dos índices criminais, enfrentando facções criminosas fortemente armadas, trabalhando em condições insalubres, socorrendo, resgatando e salvando vidas, solucionando crimes e controlando criminosos, tudo em defesa da sociedade e da manutenção da paz social.”



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA



PROC. Nº 4635/2021

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Governador do Estado de São Paulo, sr. João Agripino da Costa Dória Junior - "João Dória", pela omissão e descaso, frente a grave crise salarial pela qual passam os policiais paulistas, a atual crise salarial é histórica, já que as remunerações das carreiras policiais paulistas (policiais militares, policiais civis, policiais científicos e policiais penais) estão entre as piores do Brasil, sendo que alguns cargos, graduações e postos estão na última posição no comparativo com funções similares das demais unidades federativas do país. Dê-se ciência do inteiro teor deste documento ao Sr. João Agripino da Costa Dória Junior, no seguinte endereço: Palácio dos Bandeirantes – Avenida Morumbi, nº 4.500, Bairro Morumbi, Cidade de São Paulo, 05650-905.

Diante do exposto, mediante a extrema relevância e elevado aspecto social da matéria, bem como a complexidade da mesma, achamos por bem seja efetuada a remessa do presente feito ao Egrégio Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela adoção ou rejeição da proposição “sub studio”, a seu inteiro critério.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 01 de fevereiro de 2022.

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 01.02.22